



**ATA DE REUNIÃO E ADJUDICAÇÃO  
DAS PROPOSTAS DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 05/2017  
CONVÊNIO 837176/2016**

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (11/08/2017), nas dependências do Hospital Evangélico de Rio Verde, situado na Rua Abel Pereira de Castro, Nº 644, Centro, Rio Verde – GO, foi realizada reunião para julgamento da melhor proposta para compra de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde. Os itens a serem obtidos são: 01 (uma) Máquina Unitarizadora de Medicamentos, 01 (um) Aparelho de Anestesia, 01 (uma) Mesa Cirúrgica Elétrica e 01 (uma) Bomba de Infusão de Seringa, todos os equipamentos são objetos do Convênio SICONV nº. 837176/2016, firmado entre a União por intermédio do Ministério da Saúde e o Hospital Evangélico de Rio Verde. Presentes na reunião os membros da Equipe Técnica de Execução do Convênio designados pela Portaria nº 05/2017: Presidente: Mário Lúcio Brasileiro - Superintendente; Secretária: Cristiane Mendes Teixeira - Secretária Executiva; Técnico: Osvaldo Fonseca de Almeida Júnior - Diretor Técnico; Técnico: Suair Ferreira de Mendonça – Contador; Técnica: Carla de Moraes Telatin Sousa - Coordenadora de Suprimentos; Técnica: Kelen Cristina Pereira – Enfermeira. Inicialmente Cristiane, relatou que para aquisição dos equipamentos do Convênio nº 837176/2016, foi realizada a Cotação Prévia de Preços, Nº 05/2017, por intermédio do Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV, conforme legislação vigente, sendo disponibilizada via portal no dia vinte e um do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (21/07/2017), com encerramento de recebimento das propostas no dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (07/08/2017). Em seguida o Superintendente Mário Lúcio fez uma explanação sobre as etapas e procedimentos do processo de cotação prévia de preços e as atribuições da equipe técnica, ressaltando sua importância, pois lhes recai a responsabilidade de escolher os equipamentos que serão adquiridos. Em ato contínuo foi abordado pelos demais integrantes da equipe técnica os critérios para análise das propostas, expondo que a decisão recairá pela proposta que apresentar, além do menor preço, maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características ambientais, custos para instalação e de utilização, insumos, produtividade, custos de manutenção, localidade da assistência técnica, referência e

Carla

OS

Mário

Cristiane

Suair



requisitos similares, havendo empate técnico entre duas ou mais propostas será classificada a que apresentar menor preço. Analisando os documentos das empresas, a equipe técnica averiguou que, a Empresa Ortosintese Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº48.240.709/0001-90, apresentou proposta sem assinatura do representante legal da empresa, nem tão pouco apresentou procuração que der autonomia para um terceiro assinar a referida proposta, deixando de atender à exigência contida no item 3.1, não entregou todos os documentos exigidos na letra “c” do item I – 4.1 do edital. A Empresa Diogo de Araujo Machado (DIGMED), inscrita no CNPJ nº 26.806.699/0001-75, apresentou proposta sem assinatura, como também não entregou as Certidões: municipal, estadual e trabalhista, deixando de atender as exigências contidas no item 3.1 e nas letras b.2, b.3, d do item II – 4.1 do edital. A Empresa Hospcom Equipamentos Hospitalares LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.743.288/0001-08, apresentou proposta sem assinatura do representante legal da empresa, nem tão pouco apresentou procuração que der autonomia para um terceiro assinar a referida proposta, não enviou documentos dos dirigentes/ responsáveis pela empresa, deixando assim de atender as exigências contida no item 3.1 e a letra “c” do item I – 4.1 do edital. Diante o exposto anteriormente, a equipe técnica desclassificou as Empresas Ortosintese, Diogo (Digmed) e Hospcom por não atenderem as exigências mínimas do edital. Em se tratando das empresas: Opuspac Industria e Comércio de Máquinas LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.780.790/0001-29, AVMS Eventos para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.068.067/0001-75, Drager Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ 02.535.707/0001-28, Barrfab Industria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.836.248/0001-12, Inovação Serviços e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.302.007/0001-68 e KSS Comércio e Industria de Equipamentos Médico LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.805.263/0001-28, foi constatado que todas as empresas mencionadas anteriormente atenderam as exigências mínimas contida no Edital nº 05/2017. Em ato continuo, os integrantes da equipe técnica passaram a analisar as propostas das empresas habilitadas para o ato, conforme segue adiante: Para o item 01 – Máquina Unitarizadora de Medicamentos, 01 (uma) unidade – foi ofertado pela Opuspac, uma Máquina Unitarizadora de Medicamentos, Modelo OPUS 30E, pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a empresa AVMS, ofertou máquina Unitarizadora de Medicamento da Marca/Modelo Sisnac TotalPack, pelo valor de R\$ 104.000,00. Avaliando as propostas para o item 01, a equipe técnica corroborou que,

Barla



embora as empresas tenham ofertado equipamento com características técnicas apropriadas para atender a demanda deste Hospital, a Opuspac destacou por apresentar acessório "alimentador automático de ampolas" que possibilita maior produção de embalagens por hora, otimizando assim o serviço de farmácia, sendo, portanto, considerada a empresa ganhadora para o item 01. Para o item 02 – Aparelho de Anestesia, 01 (uma) unidade – foi ofertado pela Drager, um Aparelho de Anestesia da Marca/ Modelo Drager – Fabius GS Premium, pelo valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), examinando a proposta, a equipe técnica vislumbrou que a marca do aparelho é renomada e a preferencial entre os anestesiológicos, sendo, portanto, a referida empresa considerada ganhadora para o item 02. Para o item 03 – Mesa Cirúrgica Elétrica, 01 (uma) unidade, foi ofertado pela empresa Barrfab uma Mesa Cirúrgica da Marca Barrfab, Modelo BF683 TDP, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a empresa KSS ofertou uma Mesa Cirúrgica da Marca KSS, Modelo Vision "T", pelo valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Averiguando as propostas para o item 03, a equipe técnica constatou que o equipamento ofertado pela Barrfab se sobressaiu por apresentar capacidade (peso pacientes) superior a outra proposta, logo foi considerada a empresa vencedora para o item 03. Para o item 04 – Bomba de Infusão de Seringa, 01 (uma) unidade – foi ofertado pela Inovação, uma Bomba de Seringa da Marca Samtronic, Modelo ST-6000, pelo valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), considerando que o equipamento ofertado atende a necessidade do Hospital, a equipe técnica considerou a referida empresa ganhadora para o item 04. Após analisar todas as propostas a equipe técnica resolve **ADJUDICAR** os equipamentos as empresas ganhadoras, conforme segue adiante: **OPUSPAC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.780.790/0001-29, fará a entrega do item 01 - Máquina Unitarizadora de Medicamentos, Modelo OPUS 30E, 01 (uma) unidade, pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 02.535.707/0001-28, fará a entrega do item 02 - Aparelho de Anestesia da Marca Drager, Modelo Fabius GS Premium, 01 (uma) unidade, pelo valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais); **BARRFAB INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.836.248/0001-12, fará a entrega do item 03 - Mesa Cirúrgica da Marca Barrfab, Modelo BF683 TDP, 01 (uma) unidade, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e **INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

Paula

CP

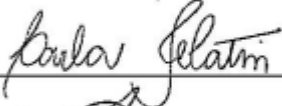

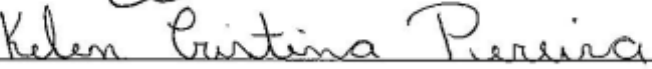



A

CP

CP



LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.302.007/0001-68, fará a entrega do item 04 - Bomba de Infusão de Seringa da Marca Samtronic, Modelo ST-6000, 01 (uma) unidade, pelo valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Todos os equipamentos deverão ser pagos por meio de crédito em conta corrente informada pela Empresa vencedora, mediante a entrega do equipamento junto com a Nota Fiscal em até 10 (dez) dias úteis do aceite técnico após a instalação e funcionamento dos mesmos. Ressaltamos que o resultado da Cotação Prévia de Preços Nº 05/2017 será informado às empresas participantes pelo site da instituição [www.herv.org.br](http://www.herv.org.br) e afixado em mural de aviso na entrada principal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Cristiane Mendes Teixeira, lavrei esta ata, previamente lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Carla de Moraes Telatin Sousa  \_\_\_\_\_  
Cristiane Mendes Teixeira  \_\_\_\_\_  
Kelen Cristina Pereira  \_\_\_\_\_  
Mário Lúcio Brasileiro  \_\_\_\_\_  
Osvaldo Fonseca de Almeida Júnior  \_\_\_\_\_  
Suair Ferreira de Mendonça  \_\_\_\_\_